

Boletim de Serviço

nº 1489, de 01º de fevereiro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1489, quarta-feira, 01º de fevereiro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 30, de 31 de janeiro de 2023.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 434, de 31 de janeiro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 435, de 31 de janeiro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 436, de 31 de janeiro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 441, de 01 de fevereiro de 2023.....	6
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 428, de 31 de janeiro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 429, de 31 de janeiro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 430, de 31 de janeiro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 431, de 31 de janeiro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 432, de 31 de janeiro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 433, de 31 de janeiro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 439, de 31 de janeiro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 440, de 01 de fevereiro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 442, de 01 de fevereiro de 2023.....	11
APOSTILAMENTO.....	11
Portaria-SEI nº 415, de 31 de janeiro de 2023.....	11
TORNAR SEM EFEITO	12
Portaria - SEI nº 438, de 31 de janeiro de 2023.....	12

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, matrícula Siape nº 180****, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 30, de 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 663****, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal de Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 434, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear APOLO MORAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 197****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 435, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELIZABETH ARAUJO QUARESMA, matrícula Siape nº 326****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 436, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IEDA MARIA ALVES GOUVEIA, matrícula Siape nº 202****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 441, de 01 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.423.135-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 428, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de BÁRBARA LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 184****, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 429, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EDILENE BISPO GOMES, matrícula Siape nº 307****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 430, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de IVONE ROSA DE AMORIM, matrícula Siape nº 332****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 431, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NAYRA SAMARA FERREIRA SOUZA, matrícula Siape nº 100****, Médica - Pediatria, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-

UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 432, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 216****, Médica - Neonatologia, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 433, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA, matrícula Siape nº 140****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 439, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SOFIA ALENCAR SIMONS, matrícula Siape nº 138****, médica - cirurgia vascular, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 440, de 01 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 1029713-22.2020.4.01.3400, 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de KALINE LIMA DE SANTANA PIMENTA, matrícula Siape nº 328****, técnica em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 442, de 01 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000055-86.2023.5.07.0013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de SULEMA DE BRITO MOURA, matrícula Siape nº 221****, enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 415, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Anexo I da Portaria nº 415

Nomeações com mudança de Função/Cargo

DE (Funções)	DE (Ocupantes)	PARA (Funções)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica - UCIR/STESP/DCDT/SUP	-	-	-
-	-	Chefe da Unidade de Ambulatório - UAMB/DENF/GAS/SUP	-

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 438, de 31 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 326, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1483, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa